Ano VII - Nº 3.781

Quarta-feira, 14 de Dezembro de 2011

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Espanhol Luis Martinez recebe o Título de Cidadão

Reconhecimento da cidadania soteropolitana ao dono do Mini Cacique foi do vereador Jorge Jambeiro



Foto: Valdemiro Lopes

Na sessão solene de entrega da honraria, Luis Martinez agradeceu emocionado ao vereador Jorge Jambeiro (PP) pelo reconhecimento ao seu total entrosamento com a cultura local. Segundo Jambeiro, até o cardápio do restaurante reflete essa dupla nacionalidade, ao misturar pratos da culinária espanhola com a brasileira e tipicamente baiana. "É uma casa democrática, que recebe a todos com o melhor atendimento. Pela grande freguesia de jornalistas, profissionais liberais e políticos, seu restaurante é um dos mais reconhecidos de Salvador", frisou o vereador.

Leia mais na página 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Pedro Godinho
pedrogodinho@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Moisés Rocha
moisesrocha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Alcindo da Anunciação
alcindoanunciacao@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Olívia Santana
oliviasantana@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Cidadania de Salvador a Luis Martinez

Homenagem ao comerciante espanhol foi sugerida por Jorge Jambeiro

Fotos: Valdemiro Lopes



Emocionado o espanhol agradeceu a cidadania de Salvador

Proprietário do tradicional restaurante Mini Cacique, localizado há 30 anos na Rua Ruy Barbosa, no Centro de Salvador, o espanhol Luis Martinez Estevez, de 81 anos de idade, foi homenageado pela Câmara Municipal com a concessão do Título de Cidadão de Salvador. Na sessão solene de entrega da honraria, na segunda-feira (12) à noite, no Plenário Cosme de Farias, ele agradeceu emocionado ao vereador Jorge Jambeiro (PP) pelo reconhecimento ao seu total entrosamento com a cultura local.

Segundo Jambeiro, até o cardápio do restaurante reflete essa dupla nacionalidade, ao misturar pratos da culinária espanhola com a brasileira e tipicamente baiana. "É uma casa democrática, que recebe a todos com o melhor atendimento. Pela grande freguesia de jornalistas, profissionais liberais e políticos, seu restaurante é um dos mais reconhecidos de Salvador", frisou o vereador.



Honraria foi entregue a Luis Martinez por Jorge Jambeiro

Jambeiro relembrou a trajetória do comerciante, que desembarcou na capital baiana no dia 6 de dezembro de 1953. Foram oito dias de viagem, a bordo do navio Vera Cruz. A princípio trabalhou no tradicional restaurante O Cacique, na Praça Castro Alves, que fechou as portas depois de alguns incêndios. Foi aí que Luis Martinez resolveu abrir seu próprio restaurante e, em homenagem ao antigo emprego, deu o nome de Mini Cacique.

Foto: Maurício Ribeiro



Ponte Vedra

Coube ao primo Benjamin Martinez fazer a saudação ao novo cidadão soteropolitano. Natural do município de Pontevedra, na província de mesmo nome localizada na região da Galícia, Luis Martinez veio para o Brasil com a família em busca de oportunidades e se integrou à próspera colônia espanhola que se formava na Bahia. Proprietário também de uma loja de vendas e restauração de objetos antigos, o homenageado especializou-se em restauração de antiguidades.



Benjamin Martinez saudou o primo em nome da família

Audiência acalorada marca debate do PDDU da Copa

Projeto do Executivo foi apresentado por secretário Paulo Damasceno



Fotos: César Rasec



Em audiência pública acalorada, a Câmara Municipal de Salvador realizou o terceiro debate sobre as alterações do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) da Copa (Mensagem nº 028/11). Vereadores, populares, arquitetos e o secretário municipal Paulo Damasceno, de Habitação e Meio Ambiente (Sedham), participaram da discussão sobre a matéria, na noite de segunda-feira (12), no auditório da Associação Caballeros de Santiago, no Rio Vermelho.

Na audiência dirigida pelo vereador Pedro Godinho (PMDB), presidente da Câmara, o secretário Paulo Damasceno frisou que a mensagem do Executivo objetiva "preparar a cidade para investimentos do setor hoteleiro, caso estes queiram investir".

Dentre as questões polêmicas que têm gerado dúvidas a matéria, como o sombreamento da praia por conta do aumento do gabarito dos empreendimentos, assegurou que "cada caso será analisado", e que a mensagem não modifica a lei em vigor e assegura o não sombreamento.

Disse ainda que as regras sugeridas nas alterações do PDDU da Copa "são gerais" e não visam atender investidores específicos. No tocante ao uso da Transcon (Transferência do Direito de Construir), explicou que na orla "só será permitido outorga onerosa" (direito de construir). Sobre o legado para Salvador, apontou a "geração de emprego e renda com o turismo".

Visões diferenciadas

Representante do setor hoteleiro, Glicélio Lemos apresentou estudo apontando, em Salvador, uma ociosidade de 34% nas ocupações dos leitos. Para ele, "os hotéis pequenos vão sofrer com projeto do PDDU" e este percentual "subirá para 47% com a inauguração de novos empreendimentos".

O arquiteto e professor Luís Antonio condenou a construção de novos hotéis e defendeu uma contrapartida para a cidade. Para Elói Lorenzo, "o projeto privilegia oligarquias". Já Rosiel Sena, na sua defesa do projeto, observou que as demandas da Copa 2014 foram definidas pelo Governo Federal e a "gestão municipal não pode ser condenada".

Vereadores opinam

O vereador Sandoval Guimarães (PMDB) defendeu, "pelo menos", a realização de mais duas audiências, uma em Cajazeiras e a outra no Subúrbio Ferroviário. Para a vereadora Aladilce Souza (PCdoB), o Executivo deveria realizar audiências. Ela defendeu debates mais amplos e não com o objetivo de "legitimar" o processo em curso. "Queremos o melhor para Salvador e não o interesse do grande capital imobiliário", assinalou a vereadora Vânia Galvão (PT), líder da bancada da oposição.

O vereador Gilmar Santiago (PT) disse ter dúvida, desde a audiência em Itapuã, sobre o uso da Transcon. O líder da bancada do governo, vereador Téo Senna (PTC), disse que o projeto em debate é uma parceria do Governo do Estado com a Prefeitura. Ele lembrou que ninguém questionou o governador quando a Fonte Nova foi demolida.

Para a vereadora Olívia Santana (PC do B), "os pobres ficarão sem acesso às praias". O vereador Geraldo Júnior (PTN) sugeriu uma audiência em cada Siga (Sistema Integrado de Atendimento Regional). A vereadora Marta Rodrigues (PT) defendeu o debate qualificado e com o "espírito desarmado". O vereador Pedrinho Pepê (PMDB) destacou que "Salvador deve aproveitar a oportunidade da Copa para avançar socialmente".



Audiência pública no Rio Vermelho mobiliza comunidade e vereadores

Leo Kret quer fiscalização da Sucom em supermercados

Lei nº 4984/95 obriga a presença de empacotadores

Foto: Valdemiro Lopes



Vereadora Leo Kret

Foto: http://www.blogdoanderson.com



A ausência de empacotadores nos supermercados de Salvador, que são obrigados a dispor de tais profissionais conforme determina a Lei nº 4984/1995, foi denunciada pela vereadora Leo Kret do Brasil (PR), em sessão ordinária na Câmara Municipal de Salvador. Leo Kret pediu apoio dos vereadores da Casa para que assinassem ofício, a ser enviado à Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom).

"Nos últimos meses, estamos recebendo vários pedidos da população soteropolitana no sentido de fiscalizar o cumprimento da lei. Enquanto vereadora, atenta aos problemas de nossa sofrida e querida cidade e entendendo que esse pleito é justo e atende à legislação vigente, solicito à Sucom que fiscalize os estabelecimentos que estão agindo contra nossa legislação", disse a vereadora.

Segundo Leo Kret, o ofício já possui mais de 30 assinaturas. Vereadores da Casa, como Isnard Araújo (PR), Alemão (PRP), Sabá (PRB) e Aladilce Souza (PCdoB) se associaram a Leo Kret, parabenizando-a pela iniciativa.

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

58ª SESSÃO ORDINÁRIA
3º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA

Salvador, 12 de dezembro de 2011.

PROJETO DE LEI Nº 451/11

Reconhece de utilidade pública municipal a Associação de Moradores e Amigos da Chapada do Rio Vermelho com sede e foro nesta Capital – Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecida a utilidade pública municipal da ASSOCIAÇÃO de Moradores e Amigos da Chapada do Rio Vermelho, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2011.
ERON VASCONCELOS

JUSTIFICATIVA

A Associação de Moradores e Amigos da Chapada do Rio Vermelho é uma entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 24 de maio de 2004 com sede na Avenida São Benedito, 155, Santa Cruz, CEP: 41920-310 Salvador-Bahia.
Vale salientar que constituem finalidades e objetivos da Associação de Moradores e Amigos da Chapada do Rio Vermelho:
estimular a integração e a solidariedade entre seus associados;
estimular e apoiar as manifestações e iniciativas em favor da comunidade;
defender os interesses dos associados e da comunidade;
incentivar o esporte e a cultura em todas as suas formas;
aprimoramento moral, educativo, recreativo, artístico, científico, cívico, cultural e religioso da comunidade do bairro, por todos os meios lícitos e possíveis.
difundir obras de caráter social e beneficente de natureza educacional e cultural para as crianças e todos, assistindo sem distinção de idade ou classe social;
promover o desenvolvimento comunitário, assistência à saúde e educação através de convênios;
promover a ação civil pública na defesa dos direitos, não só de seus associados, mas de toda a população;
manter a instituição comunitária nominada Escola Gente do Futuro, que atende a comunidade local e adjacências.

Desta forma, consubstanciada nas razões supracitadas é que apresento a presente proposta de reconhecimento de utilidade pública municipal à apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2011.
ERON VASCONCELOS

PROJETO DE LEI Nº 452/11

Reconhece de utilidade pública municipal O PROJETO SOCIAL RECANTO DE DEUS com sede e foro nesta Capital – Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecida a utilidade pública municipal do PROJETO SOCIAL RECANTO DE DEUS, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2011.
ERON VASCONCELOS

JUSTIFICATIVA

O PROJETO SOCIAL RECANTO DE DEUS é uma entidade civil, sem fins lucrativos, sob CGC Nº 13.070.165/0001-81, fundada em 16 de agosto de 2010 com sede na Rua São José Avenas nº 39, Cajazeiras 8,CEP: 41.338-700, Salvador, Estado da Bahia.
Vale salientar que constituem finalidades e objetivos do Projeto Social Recanto de Deus:
I – defender, nos limites da Lei, os legítimos interesses dos associados bem como representá-los perante a opinião pública;
II – estimular e apoiar as manifestações e iniciativas em favor da comunidade;
III – incentivar o esporte e a cultura em todas as formas;
V – aprimoramento moral, educativo, recreativo, artístico, científico, cívico, cultural

e religioso da comunidade dos bairros, por todos os meios lícitos e possíveis;
VI – difundir obras de caráter social e beneficente de natureza educacional e cultural para as crianças e todos, assistindo sem distinção de idade ou classe social;
VII – promover o desenvolvimento comunitário, assistência a saúde e educação, através de convênios;
VIII – promover a ação civil pública na defesa dos direitos, não só de seus associados, mas de toda a população;
IX – conscientizar os moradores para a necessidade de manutenção, limpeza e conservação das ruas, monumentos, parques, praças, áreas verdes e prédios do bairro;
X – manter e desenvolver o intercâmbio com outras sociedades de bairros e comunidades congêneres.

No Artigo 3º - O PROJETO SOCIAL RECANTO DE DEUS também terá por finalidades:

promover melhorias físicas de forma abrangente para os bairros e suas adjacências, utilizando todos os artifícios para desenvolver, estruturar e reorganizar os espaços locais;
oferecer aos jovens a oportunidade de crescimento intelectual dando-lhes apoio oferecendo cursos, projetos esportivos, palestras educativas nas áreas de direito, meio ambiente, defesa do consumidor, direitos e deveres do cidadão, etc.
promover a assistência social (Lei 8.742/93 – LOAS);
estabelecer vínculos institucionais, por filiação, intercâmbio ou convênio com organismos e organizações nacionais ou internacionais;
promover pesquisas e estudos no campo da cultura, da defesa e da conservação do patrimônio histórico e artístico, coordenando as ações necessárias para tanto, visando a difundir a cultura brasileira nos diversos países do mundo, promovendo assim a integração entre o Brasil e as diversas nações estrangeiras;
promover a saúde e a educação;
promover a segurança alimentar e nutricional;
defender, preservar e conservar o meio ambiente;
promover o voluntariado;
promover o desenvolvimento econômico e o social, objetivando o combate à pobreza;
promover, de forma não lucrativa, novos modelos sócio-produtivos e sistemas alternativos de comércio, produção, empregabilidade e crédito;
promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais;
promover o ensino, assim como estudos e pesquisas, desenvolvendo tecnologias alternativas de produção e divulgação de informações, assim como conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas nesse artigo;
desenvolver o turismo sustentável;
capacitar e treinar mão-de-obra para adequação da mesma junto ao mercado de trabalho e ao empreendedorismo;
manter intercâmbio com entidades congêneres, assim como perante órgãos representativos superiores;
criar e promover a publicação de boletins, jornais e outros meios de divulgação;
promover o atendimento e o assessoramento aos beneficiários da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a defesa e a garantia dos direitos desses;
promover assistência às minorias em geral, vítimas de violência física e/ou qualquer tipo de degradação moral;
promover melhores condições para a participação feminina e outros grupos não dominantes, nos setores produtivos, nos negócios, no comércio e nas profissões;
elaborar e executar projetos destinados à reinserção social dos presos, internados e egressos, bem como elaborar e executar programas destinados a dar assistência às vítimas de crimes e aos dependentes do preso ou do internado;
promover, em parceria com instituições públicas e ou privadas, a construção de escolas de primeiro e segundo graus, escolas técnicas e profissionalizantes, escolas de ensinos a distância, faculdades, institutos de ensino superior e centros universitários, bem como outras obras, em diferentes áreas sociais, além de educacional, que venham contribuir sobremaneira com o desenvolvimento, com a infraestrutura e com o progresso nacional, estadual e/ou municipal;
atuar junto às organizações assistenciais públicas, na prestação de serviços sociais, diretamente ou mediante convênio, acordo, ajuste ou termo de parceria, para a realização de seus objetivos estatutários;
incentivar a promoção desportiva, em todas as modalidades praticadas de forma amadora ou semi-profissional, objetivando o desenvolvimento físico e psicológico dos assistidos;
estimular inventos e trabalhos criativos de interesse da comunidade, inclusive o artesanato, e promover a construção, reforma e manutenção de museus, teatros, cinemas e demais locais reservados à propagação de filmes nacionais e estrangeiros, bem como de casas de espetáculos e ou diversões públicas, culturais e artísticas;
promover a liberdade assistida de crianças ou menores em grau de risco familiar ou social, e, ainda, promover a recuperação social do menor infrator.
Desta forma, consubstanciada nas razões supracitadas é que apresento a presente proposta de reconhecimento de utilidade pública municipal à apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2011.
ERON VASCONCELOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 122/11

Concede a Comenda Maria Quitéria à Dra. Débora Silva de Castro Pereira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Maria Quitéria à Dra. Débora Silva de Castro Pereira.

Art. 2º - A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida Comenda em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução ocorrerão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2011.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISÉS ROCHA

JUSTIFICATIVA

Débora Silva de Castro Pereira, natural de Salvador/BA, filha de João Teixeira de Castro e Severina Silva de Castro, doutora em Qualidade e Processo de Inovação Educativa pela Universidade Autônoma de Barcelona – Espanha; mestre em Qualidade Educativa pela Universidade Autônoma de Barcelona – Espanha; Especialização e Metodologia do Ensino Superior; Especialização em Orientação Educacional e Relações Interpessoais; Especialização em Concepção Operatória do Desenvolvimento Pessoal; graduada em Letras Vernáculas com Francês pela Universidade Católica do Salvador; graduada em Pedagogia pela Universidade Católica do Salvador; psicopedagoga pela Universidade Católica do Salvador/Centro Psicopedagógico Vocacional e de Recursos Humanos – CRIA; professora e coordenadora do Curso de Pós-graduação em Psicopedagogia da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Publica; professora visitante da Pós-graduação em Psicopedagogia da Faculdade Pio X em Aracaju – Sergipe; sócia diretora do Centro Psicopedagogico Vocacional e de Recursos Humanos – CRIA; diretora cultural da Associação Brasileira de Psicopedagogia – Nacional; Diretora Cultural da Associação Brasileira de Psicopedagogia – Seção Bahia; conselheira nacional da Associação Brasileira de Psicopedagogia; Professora Titular da Faculdade de Educação da Universidade Católica do Salvador – período 1973 a 201; presidente da Associação Brasileira de Psicopedagogia – Seção BA – gestões: 2005/2007 e 2008/2010. Possui larga experiência na área de Educação, de Psicopedagogia, da Orientação Educacional. Atua como docente, como psicopedagoga clínica e institucional, em consultoria, na formação continuada de professores e na supervisão psicopedagógica e conferencista.

MEMBRO DE CORPO EDITORIAL

Revista Psicopedagogia – Revista da Associação Brasileira de Psicopedagogia – Nacional.

PUBLICAÇÕES:

– "O ato de aprender e o sujeito que aprende".
Revista Construção psicopedagógica – Instituto Sedes Sapienciae vol. 18 n. 16 – São Paulo jun. 2010.

– "A Era da Tecnologia além do Bem e do Mal: uma visão do simbólico na televisão e nos jogos eletrônicos". Capítulo do Livro: Segredos do Aprender: a Psicopedagogia e as elaborações simbólicas.

– "Diagnóstico e Intervenção Psicopedagógica com Adultos: um estudo de caso".
Revista Psicopedagogia, 2009. Vol.26, nº 80.

– "Linguagem e Aprendizagem" – nº 14
Boletim Psicopedagogia – ABPp – Seção BA.

– "A importância do Processo de Aprendizagem dentro das Organizações".
Boletim Psicopedagogia – ABPp – Seção BA – nº 12.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2011.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISÉS ROCHA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 123/11

Concede a Medalha Thomé de Souza ao juiz de Direito bacharel Ivanilton Santos da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao juiz de Direito bacharel Ivanilton Santos da Silva.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal de Salvador providenciará a referida Medalha que será entregue em Sessão Solene para este fim convocada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão pela verba própria do Orçamento vigente.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2011.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISÉS ROCHA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem o objetivo de homenagear uma personalidade com destaque no segmento da Magistratura, o bacharel em Direito, Dr. Ivanilton Santos da Silva, juiz de Direito, cujo nome dignifica a categoria, tendo ao longo de sua trajetória como magistrado contribuído com sua capacidade e trabalho para o bom andamento dos serviços prestados pela justiça à população da nossa Cidade, sendo atualmente Titular da 3ª Vara Especializada do Sistema dos Juizados Especiais da Capital.

O curriculum vitae do Dr. Ivanilton Santos da Silva, que ora anexamos a este Projeto de Resolução, e os relevantes serviços prestados à comunidade soteropolitana, justificam, por si só, e plenamente, a concessão da honraria que ora propomos, concedendo-lhe a Medalha Thomé de Souza, para cuja aprovação desta Casa contamos com o apoio dos nossos ilustres pares.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2011.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISÉS ROCHA

ATA

58ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

PRESIDENTE:VEREADOR PEDRO GODINHO
1º SECRETÁRIO:VEREADOR ORLANDO PALHINHA (em exercício)
2º SECRETÁRIO:VEREADOR SANDOVAL GUIMARÃES (ad hoc)

Compareceram os Senhores vereadores: ADRIANO MEIRELES, ALADILCE SOUZA, ALAN CASTRO, ALBERTO BRAGA, ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO, ALFREDO MANGUEIRA, ANDRÉA MENDONÇA, ALEMÃO, BALBINO DE CARVALHO (SABÁ), CARLOS ALBERTO BATISTA NEVES, CARLOS MUNIZ, CRISTÓVÃO FERREIRA JÚNIOR, DAVID RIOS, DR. GIOVANNI, DR. PITANGUEIRA, EDSON DA UNIÃO, ERON VASCONCELOS, EVERALDO BISPO, GERALDO FERREIRA JÚNIOR, GILMAR SANTIAGO, HENRIQUE CARBALLAL, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, LAUDELINO CONCEIÇÃO, LÉO KRET DO BRASIL, LUCIANO BRAGA, MARTA RODRIGUES, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, OLIVIA SANTANA, ORLANDO PALHINHA, PAULO CÂMARA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRINHO PEPÊ, PEDRO GODINHO, SANDOVAL GUIMARÃES, TC MUSTAFA, TÉO SENNA e VÂNIA GALVÃO. Havendo número legal, o Senhor presidente declarou aberta a Sessão anunciando a leitura e discussão da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi anunciada a leitura do Expediente que constou do seguinte: Comunicados do Ministério da Educação; Ofício da Casa Civil; Projeto de Lei nºs 451 e 452/11 da vereadora Eron Vasconcelos; Projetos de Resolução nºs 122 e 123/11 da Mesa Executiva e Moção nº 120/11 da vereadora Olívia Santana. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor presidente convocou nova reunião de líderes para definição do calendário de votação, amanhã, às 13h. Conforme o acordo para hoje de votação dos 04 Vetos e mais 02 Projetos do Executivo, fez apelo no sentido de só discutirem os Vetos os autores dos respectivos Projetos. O vereador Téo Senna concordou com o proposto pelo Senhor presidente. A vereadora Vânia Galvão disse que houve o acordo mas não no sentido de impedir a discussão, prevista no RI. O Senhor presidente reiterou o apelo no sentido de agilizar-se a votação, cuja pauta está extensa, lembrando ser possível o acordo para discussão somente pelo autor do Projeto vetado. Anunciou a apreciação do Veto Total ao Projeto de Lei nº 489/09, encaminhando-o para Parecer da CCJ. Pela ordem, o vereador Sandoval Guimarães informou a realização, no sábado, do III Fórum da Copa, onde o secretário do Ministério do Turismo, Fábio Mota, anunciou obras para a Cidade. Novamente pela ordem, o edil Téo Senna registrou o aniversário do Sr. Wilson Mendes, chefe de Gabinete do vereador Alfredo Mangueira e reiterou que se mais de um vereador discutisse os Vetos a bancada do governo se retiraria. Pela ordem, o edil Alcindo da Anunciação apelou ao líder do governo a permitir a discussão. O Senhor presidente reafirmou estar se buscando um acordo no sentido de acelerar a votação. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza colocou a necessidade do debate, previsto regimentalmente, até para compreender a razão de o prefeito ter votado um projeto aprovado pela Casa por unanimidade. Apelou ao líder do prefeito a não induzir a bancada governista a se retirar. O vereador Orlando Palhinha também observou o sentido de agilizar a votação e lamentou a baixa produtividade, ele que é um vereador assíduo. O vereador Laudelino Conceição endossou os pronunciamentos em defesa da discussão dos Vetos só pelo autor dos Projetos vetados, isso para agilizar a votação. O edil Téo Senna disse já ter explicado à vereadora Aladilce Souza a motivação constitucional do Veto a seu Projeto e lembrou a votação dos Vetos a projetos dos edis Heber Santana, Joceval Rodrigues e Marta Rodrigues em que só os autores fizeram discussão. O vereador Alcindo da Anunciação invocou o RI para defender a discussão necessária até para dirimir dúvida quanto à constitucionalidade do Projeto, além de o governo ter maioria para aceitar os Vetos. A vereadora Vânia Galvão reputou o debate produtivo e o fazer desta Casa, assim não fazê-lo é cercear as expressões. Lembrou o PDDU que foi discutido por setenta e duas horas e que a bancada do governo tem maioria para aceitar os Vetos, ao não querer a discussão, o líder estava fazendo obstrução. A vereadora Aladilce Souza lembrou que o relator do Projeto na CCJ não o considerou inconstitucional e lamentou o anúncio do líder da bancada governista de retirada no caso de mais de um vereador fazer a discussão. O edil Joceval Rodrigues também defendeu a agilização da votação, haja vista a população estar cobrando produtividade da Casa. O vereador Sandoval Guimarães disse que com efeito a sociedade cobra produtividade, o governador pede celeridade no PDDU da Copa, mas é preciso a discussão, conforme preconizam a LOM e o RI. Nesse sentido, sugeriu mais 02 audiências públicas, uma no Subúrbio e uma em Cajazeiras. O vereador Alcindo da Anunciação questionou como ficaria agora o relator para opinar sobre o Veto. O Senhor presidente disse que cabe à Câmara aceitar ou rejeitar o Veto. Pela ordem, a vereadora Léo Kret do Brasil solicitou dos pares apoio a Ofício ao superintendente da SUCOM no sentido de fiscalização para cumprimento da Lei dos empacotadores em supermercados. E a vereadora Andréa Mendonça solicitou esclarecimento sobre as audiências públicas sobre o PDDU da Copa e o Conselho da Cidade, se estavam sendo feitas casadas, ao que o Senhor presidente respondeu que as audiências públicas são só sobre o PDDU. Pela ordem, o vereador Joceval Rodrigues solicitou a retirada de expressão utilizada pelo vereador Alcindo da Anunciação ao questionar sobre o relato do Veto. O edil Orlando Palhinha reiterou o sentido de agilização da votação e necessidade de produtividade. O vereador Geraldo Júnior considerou que a expressão usada pelo edil Alcindo da Anunciação atingia todos os vereadores. Citou a reconsideração e reformulação de sentença possível dentro da Magistratura, destarte em Pareceres. A vereadora Aladilce Souza opinou que não houve ofensa do edil Alcindo da Anunciação ao relator Everaldo Bispo e associou-se à defesa da vereadora Léo Kret do Brasil do cumprimento da Lei dos empacotadores, iniciativa do então vereador Daniel Almeida, do PC do B. O edil Alcindo da Anunciação disse não ter ofendido o relator Everaldo Bispo, a quem respeita como vereador e como presidente da CCJ. O que colocou foi a situação difícil do vereador de ter de reformular seu Parecer. O Senhor presidente reiterou fazer parte do Parlamento a reconsideração. Os vereadores Alemão e Sabá associaram-se à vereadora Léo Kret do Brasil, o primeiro lembrando acidente corrido com uma senhora ao empacotar suas compras, e o último também registrando o aniversário do deputado federal Márcio Marinho. Associou-se o Senhor presidente. O vereador Isnard Araújo citou termo textual usado pelo governador para defender o PDDU da Copa. O vereador Pedrinho Pepê lembrou que a CCJ é a Comissão mais importante da Casa, reputou a competência e a seriedade do vereador Everaldo Bispo e observou que o Plenário é soberano para manter ou rejeitar o Veto. O vereador Moisés Rocha registrou o ato de encerramento do Ano Internacional do Afrodes-

cendente realizado no domingo no Parque da Cidade. Congratulou-se com a Fundação Cultural Palmares pelos eventos. Relatando o Veto Total ao Projeto de Lei nº 489/09, o vereador Everaldo Bispo disse que um Parecer é opinativo e sua validação se dá pela concordância dos demais membros da Comissão. Se houve erro, pode-se reformular. Atribuiu erros à pressa nos acordos. Emitiu Parecer pela manutenção do Veto, por inconstitucionalidade, com arrimo no Artigo 61, § 1º, inciso II da CF, e Artigo 52, inciso IV da LOM. Na CCJ, o edil Alcindo da Anunciação reiterou considerar difícil a situação do relator e votou contra o Parecer ao Veto. Colhidos os votos, o Parecer foi aprovado por 03 votos favoráveis e 02 contrários. Quando ia iniciar a discussão do Veto a autora do Projeto, vereadora Aladilce Souza, verificou-se falta de quorum, sendo suspensa a Sessão. Não se restabelecendo o quorum, o Senhor presidente, antes de encerrar a Sessão marcou outra Ordinária para amanhã, à hora regimental. REGISTROS: registros diversos dos vereadores: Andréa Mendonça e Pedro Godinho.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA MESA

ATO N.º 968/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar VIVIANE DE LUCENA LIMA DO ROSÁRIO, cad. 7.923, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 04** Classe **CC 10,** a partir de 1º de dezembro de 2011. Salvador, 06 de dezembro de 2011.

ATO N.º 996/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Resolução nº 2.026/2010 de 22 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Alterar a pontuação do Assessor Parlamentar Classe **CC10** na forma abaixo relacionada:

NOME	CADASTRO	DE	PARA	A PARTIR
ANA CRISTINA SANTANA	13.742	G 17	G 21	1º/12/2011
MANOEL JOSÉ DE JESUS	12.456	G 12	G 13	1º/12/2011
JONAS SILVA DE ALMEIDA	13.718	G 03	G 05	1º/12/2011
RODRIGO FONSECA DOS SANTOS	13.368	G 12	G 09	1º/12/2011
RICARDO DE FIGUEIREDO LEMOS	12.809	G 17	G 23	1º/12/2011

ATO N.º 970/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar JAMIL CALHEIROS DOS SANTOS, cad. 13.266, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 08** Classe **CC 10**, a partir de 1º de dezembro de 2011. Salvador, 06 de dezembro de 2011.

ATO N.º 971/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear ALINE LOPO DA SILVA, cad. 13.718, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 05** Classe **CC 10**, a partir de 1º de dezembro de 2011. Salvador, 06 de dezembro de 2011.

ATO N.º 972/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar MARCELO DOMINGOS DOS SANTOS, cad. 13.783, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 09** Classe **CC 10**, a partir de 1º de dezembro de 2011. Salvador, 06 de dezembro de 2011.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

ATO N.º 973/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar MARCELO TOURINHO DE GARCIA SOARES, cad. 13.784, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 08** Classe **CC 10**, a partir de 1º de dezembro de 2011. Salvador, 06 de dezembro de 2011.

ATO N.º 974/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, RESOLVE:

Exonerar DIAMILLI NEPONUCENO NOVAES, cad. 13.785, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 08** Classe **CC 10**, a partir de 1º de dezembro de 2011. Salvador, 06 de dezembro de 2011.

ATO N.º 975/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear MANUELA GONZALEZ ARAÚJO, cad. 13.798, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 22** Classe **CC 10**, a partir de 1º de dezembro de 2011. Salvador, 06 de dezembro de 2011.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

Vereador(es) licenciado(s)	Período	Fundamentação
JORGE JAMBEIRO	12 /12/11	Art. 18, inciso II, Res. 910/91.

PROCESSO(S) DEFERIDO(S)

PROCESSO Nº : 2204/2011
INTERESSADO (A) : Humberto Bispo Gonçalves

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO

No Resumo da Dispensa de Licitação nº 67/2011 da Empresa Estrela Comercial de Materiais Hidra. e Elet. Ltda Me publicado no DOL de 8,9,10.11,12/2011 pag. 11

ONDE SE LÉ:
OBJETO: Aquisição de Medicamentos Odontológicos.

LEIA SE:
OBJETO: Aquisição de Cabo CTPABL 50 x 50.

No Resumo da Dispensa de Licitação nº 68/2011 da Empresa Carimbos e placas e Sinalizações e Serviços Ltda Me publicado no DOL de 8,9,10.11,12/2011 pag. 11

ONDE SE LÉ:
CONTRATADA: Nery Rebouças e Cia Ltda.

LEIA SE:
CONTRATADA: Carimbos e placas e Sinalizações e Serviços Ltda Me
OBJETO: Confecção de 05 (cinco) troféus em acrílico.

Câmara entrega Prêmio Jânio Lopo de Jornalismo

Cinco profissionais que se destacaram na cobertura política da Casa foram homenageados

Profissionais de imprensa que fizeram e fazem a cobertura política das atividades da Câmara Municipal de Salvador foram homenageados com o Prêmio Jânio Lopo de Jornalismo, instituído no ano de 2010, a partir do Projeto de Resolução N º 14/2010, do vereador Téo Sena (PTC). Nesta segunda edição, mais uma vez, a escolha foi feita a partir da votação dos 41 vereadores. Foram premiados na manhã de terça-feira (13), no Plenário Cosme de Farias, Emmerson José (TV Salvador), Rita Conrado (Jornal A Tarde), Tasso Franco (Site Bahia Já), Rômulo Faro (Site Bahia 247) e Armando Mariani (Rádio Sociedade AM).





Fotos: Rodrigo Soares

Profissionais de imprensa com o vereador Téo Senna

Para o vereador Téo Senna, a honraria eterniza, de maneira simbólica, a memória de Jânio Lopo. "Foi uma referência no jornalismo político baiano e sempre atuou de forma profissional, com muita competência e seriedade", afirmou.

O presidente da Associação Baiana de Imprensa, jornalista Walter Pinheiro, que durante muitos anos chefiou Jânio, destacou a "genialidade" com que este escrevia e "a forma humilde" como se apresentava. Segundo Pinheiro, "a homenagem criada pela Câmara fortalece ainda mais a liberdade da imprensa baiana".

O assessor-chefe de Comunicação da Câmara, jornalista Osvaldo Lyra, ressaltou a importância do prêmio. "Para mim, é duplamente especial porque, além de estar assessor de Comunicação desta Casa Legislativa, também tenho a oportunidade de dar continuidade ao trabalho desenvolvido por Jânio Lopo na Tribuna da Bahia".

Homenageados

A referência que o "companheirinho Jânio Lopo", como o jornalista era carinhosamente conhecido, se tornou para os profissionais de imprensa da Bahia, foi destacada por todos os premiados.

Armando Mariani (Rádio Sociedade AM), declarou estar "muito orgulhoso com o troféu. O jornalista Emmerson José, que já foi, inclusive, presidente da Câmara, lembrou com saudosismo a passagem pela Casa e estendeu "o prêmio para toda a equipe do Fala Bahia".

Diretor do Bahia Já, o jornalista Tasso Franco agradeceu os vereadores pela homenagem e também compartilhou a honraria com os repórteres que fizeram a cobertura pelo site. "Essa premiação é um avanço da democracia", disse.

A tarefa de investigar e noticiar coisas que "nem sempre os políticos querem ler" e ainda assim ser escolhida, para Rita Conrado (A Tarde), "dá ainda mais valor à homenagem". A jornalista dedicou o prêmio a seu pai, jornalista Juarez Conrado, falecido no ano passado e que também já fez a cobertura das atividades da Câmara.

Considerado uma das revelações do jornalismo político, Rômulo Faro, uma das crias do homenageado Jânio Lopo, declarou estar honrado ao receber o prêmio ao lado de jornalistas consagrados e concluiu: "Ele se foi precocemente, mas o legado deixado por Jânio Lopo fica".

Projeto prevê descontos a clientes de supermercados

Proposta do vereador Sabá favorece pessoas que embalarem suas próprias compras

O vereador Sabá (PRB) apresentou na Câmara Municipal de Salvador o Projeto de Lei nº 391/2011 que dispõe sobre a obrigatoriedade de desconto aos clientes que embalarem suas próprias compras nos supermercados da capital baiana.

De acordo com o texto, os supermercados devem disponibilizar, em suas unidades de caixa, acondicionamento e embalagem para as mercadorias compradas, por meio de funcionários próprios. Caso não haja colaborador do supermercado para embalar as compras, os estabelecimentos ficam obrigados a conceder desconto aos clientes até o limite de 5% para quem fizer compras acima de cem reais e embale, por conta própria, suas mercadorias nas unidades de caixa do supermercado.

O estabelecimento que não conceder o desconto receberá multa de R$ 20 mil, por cada caixa, e em dobro se reincidente. "Nosso projeto de lei visa dar agilidade ao atendimento ao cliente nos supermercados, evitando longas filas e o desrespeito aos consumidores. A ausência de funcionários implica em redução de custos às empresas. O setor tem desconsiderado a fidelização dos clientes pelo bom atendimento", afirma o vereador Sabá. E conclui: "o fato de o próprio cliente ter que embalar suas mercadorias o leva a trabalhar sem remuneração para os supermercados".



Vereador Sabá